



ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº 204/2026/SEAD - SELIC- DIPREG/SEAD - SELIC- DEPRE/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC
PROCESSO Nº 0014.013909.00007/2024-49
INTERESSADO: CONTROLE INTERNO, SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, DIVISÃO DE AUDITORIA INTERNA E EXTERNA, DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, DIVISÃO DE GESTÃO DE CONTRATOS DE TRANSPORTE
ASSUNTO: COMUNICADO

Ref.: **Reabertura do Pregão Eletrônico SRP N.º 010/2025 – COMPRASGOV n.º 90010/2025 – SEE.**

Senhores Licitantes,

Comunicamos aos interessados que no dia **20/03/2026 às 12h30min (Horário de Brasília)** será realizada a reabertura da sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP N.º 010/2025 – COMPRASGOV n.º 90010/2025 – SEE**, que tem como objeto a *Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviço de Transporte Escolar Fluvial, com condutor e monitor, barco de médio porte de madeira ou alumínio, coberto, fechado, com grades laterais para proteção contra quedas, motor, lotação de até 24 alunos, e capacidade mínima de 1.600kg, com o quantitativo de 96 (noventa e seis) rotas, visando suprir a demanda de Transporte Escolar Fluvial desta Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte, dos alunos devidamente matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, com o objetivo de:*

- **Dar ciência do RELATÓRIO DE ANÁLISE Nº 44/2026/SEE - DIVCONT (0019555380) - Lotes 01 - Cruzeiro do Sul e 03 - Rodrigues Alves -** (publicado no site licitacao.ac.gov.br e sistema COMPRASGOV);
- Aceite da Proposta, Habilitação e Convocação da Vistoria - Lotes 01 e 03;
- E demais atos pertinentes ao processo.

Wilton Martins da Silva

Divisão de Pregão - DIPREG

Portaria SEAD nº 262/2025



Documento assinado eletronicamente por **WILTON MARTINS DA SILVA, Cargo Comissionado**, em 18/03/2026, às 12:26, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0019933148** e o código CRC **FB8D1D53**.

Referência: Processo nº 0014.013909.00007/2024-49

SEI nº 0019933148